

## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

### **Proposta de Emenda à Constituição - 162/2019 – SUBSTITUTIVO oferecido em primeiro turno**

A proposta de emenda à Constituição 162/2019, que altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação. Nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO QUE**, na votação do **SUBSTITUTIVO oferecido em primeiro turno**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária nº 012, do dia 08/03/2021, votei **SIM** , conforme orientação da bancada do Partido NOVO.

Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

**Deputado Lucas Gonzalez NOVO/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Gonzalez  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223972212700>



\* C D 2 2 3 9 7 2 2 1 2 7 0 0 \*